

**ATA N.º 6/Júri****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA E VIAS MUNICIPAIS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO****ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente Júri:** Carmen da Conceição Santos, Chefe Divisão Administrativa e Financeira;

**1.º Vogal Efetivo:** Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, Área de Engenharia Civil;

**2.º Vogal Efetivo:** João Francisco Milheirão Alcaide, Assistente Técnico, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).-----

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PPC	PONDERAÇÃO PPC	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Mário Gabriel de Jesus Sérgio	20.00	14.00	18.00	5.40	19.40	1.º
João Miguel de Almeida Petronilho	20.00	14.00	17.00	5.10	19.10	2.º
Maria de Fátima Oliveira Margaço	20.00	14.00	16.00	4.80	18.80	3.º
João Manuel de Miranda Arraes	20.00	14.00	15.00	4.50	18.50	4.º
João Eduardo de Oliveira	20.00	14.00	14.00	4.20	18.20	5.º
Rui Pedro Guerreiro Abraços	20.00	14.00	11.00	3.30	17.30	6.º
Alda Cristina Santos Rumor	16.59	11.61	12.00	3.60	15.21	7.º

\* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri:  $CF = (PPC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em [https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod\\_srh.031.03.pdf](https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf).-----

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.-----

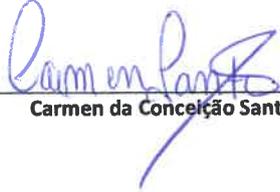
5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.-----

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.-----

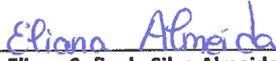
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada, em duas páginas, a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

**O Júri do procedimento,**



Carmen da Conceição Santos



Eliana Sofia da Silva Almeida

João Francisco Milheirão Alcaide